EMENDA IMPOSITIVA N°005/2021

AO PROJETO DE LEI N° 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR:CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1° - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R$ 707.155,38

Art. 2° - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de **R$ 707.155,38** (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para **Fisioterapia Respiratória Ambulatorial**			**R$ 237.155,38**

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE ZABULÃO**			**R$ 60.000,00**
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO**			**R$ 60.000,00**
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser repassado **à Associação PESTALOZZI de Rio das Ostras** *CNPJ 09.596.201- 0001-78* – como verba de custeio			**R$ 210.000,00**
SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser repassado **à Associação Protetora dos Animais de Rio das Ostras – ADOTE RIO DAS OSTRAS** *CNPJ 03.563.742-0001-13*, como verba de custeio			**R$ 90.000,00**
SEMOP – Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Emenda em conjunto para complementar o valor exclusivo a ser utilizado na **Urbanização e revitalização da Praça da Praia do Abricó (Área Pública - Rua Acre com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), com construção de quiosque, quadra esportiva, pista de skate, academia popular e bancos. Placa de identificação da emenda impositiva com nome dos vereadores promoventes.**			**R$ 50.000,00**

Art. 3° - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.



CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador -autor